PLANO **STJ** 2 0 2 0

Em que melhoramos?

O Julgamento de ações coletivas, aumentou de 51,67% no 1º sem/2016 para 77,80% no período atual.





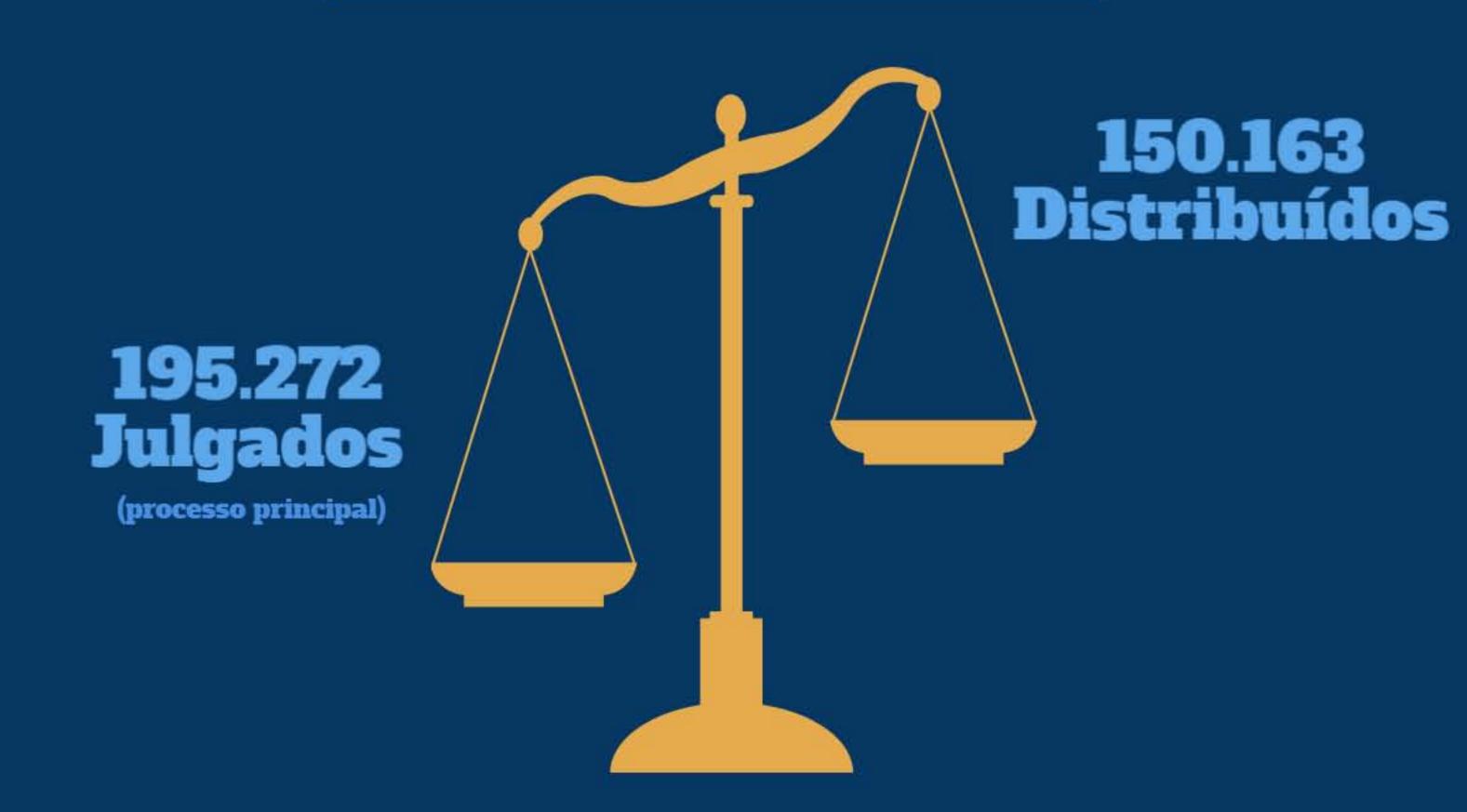
RELATÓRIO DE DESEMPENHO 1º SEMESTRE/2017

O que merece atenção?

O Tempo médio de afetação à publicação do acórdão ainda permanece em estágio crítico com resultado de apenas 30,42%.

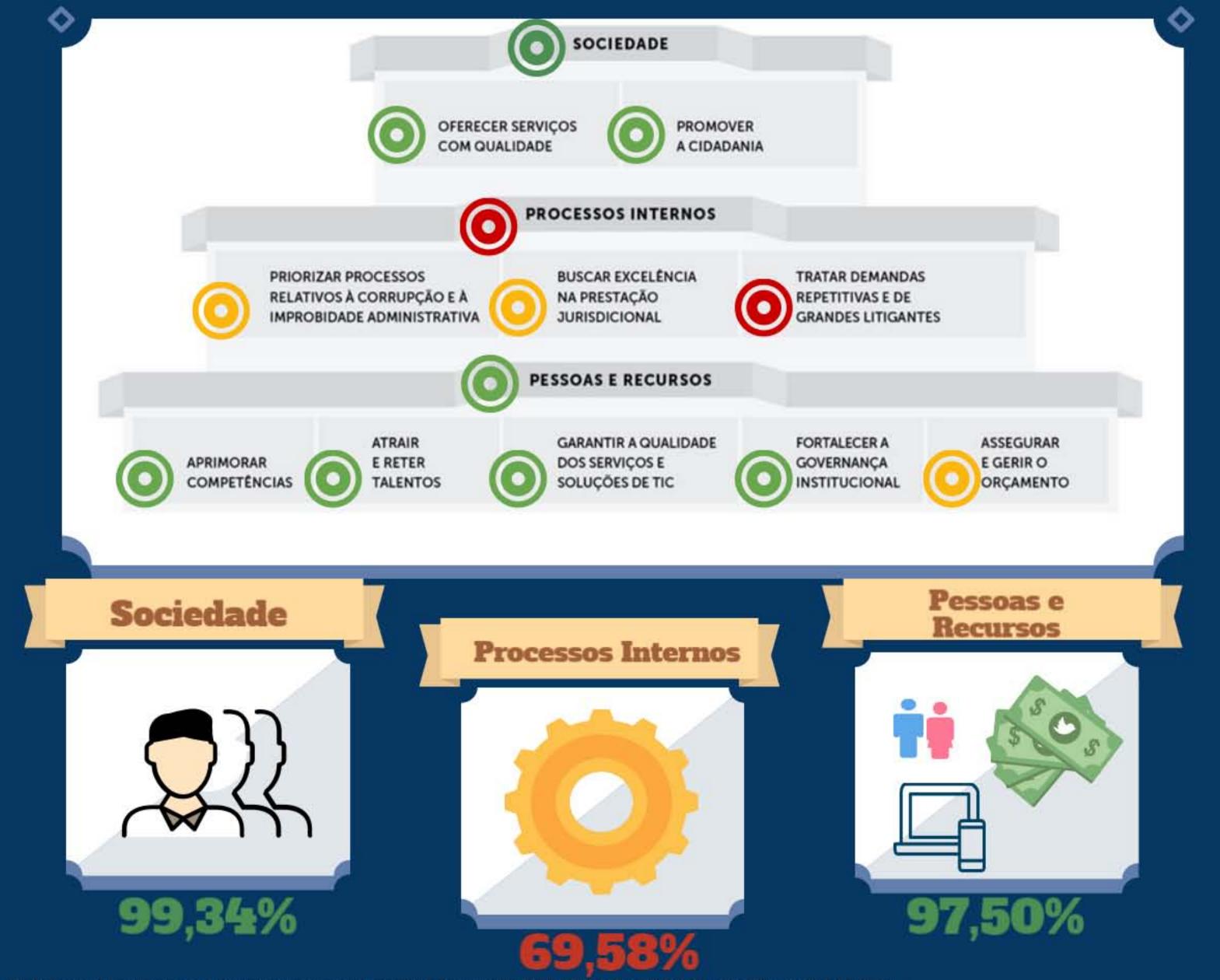


Movimentação Processual



338.390 Tramitando

(com RE/RO)



O Tribunal finalizou o primeiro semestre de 2017 com 88,81% de cumprimento do Plano STJ 2020.

Na perspectiva Sociedade, destaca-se que, apesar de atingir patamar ótimo, a Pesquisa de satisfação do cidadão não alcançou a meta estipulada de 80%, ficando com índice de 78,94%, situação que não ocorria desde junho de 2016.

Quanto aos Processos Internos, apesar de permanecer em situação crítica, houve um aumento no desempenho de 0,5%. Ressalta-se a melhora do indicador Julgamento de ações coletivas que incrementou seu resultado em aproximadamente 40%, desde dezembro de 2016. Restaram com desempenho abaixo do esperado os indicadores de Julgamento de ações de corrupção e improbidade administrativa, Tempo médio da afetação à publicação de acórdão, Congestionamento e Processos antigos com primeira decisão. Importante destacar que o indicador de Atendimento à demanda ficou 33% acima da meta, ou seja, julgou-se mais processos do que aqueles que foram distribuídos, o que auxiliou na diminuição de cerca de 35.000 dos processos tramitando. Em relação ao Agilidade no julgamento, apesar de ter tido uma queda, se comparado ao mesmo período de 2016, o indicador continua com mensuração acima do estipulado para esse semestre. Isso permitiu um percentual de atingimento de 93,60% do objetivo Buscar excelência na prestação jurisdicional, resultado ainda em situação aceitável, mas bem próximo ao padrão ótimo.

O desempenho da perspectiva Pessoas e Recursos melhorou e atingiu 97%, representando crescimento de 5% em relação a dezembro de 2016. O principal responsável é o indicador Execução do orçamento estratégico, que ao final de 2016 atingiu meros 8,10% e agora está com um desempenho superior a 100%. Destaca-se que tal fato é fruto da característica própria do indicador que tende a esperar metas mais desafiadoras ao final do ano. Contudo, deve ser avaliado como proceder com relação a mensuração e atingimento da meta já que o desempenho alcançado é graças ao atraso na aquisição do software de gestão estratégica, previsto para 2016, mas que somente foi empenhado em 2017. Os indicadores de pessoas mantiveram-se em níveis positivos, mesmo havendo queda de percentual em algumas medições, como, Ações de educação promovidas com instrutor interno, devido a restrições orçamentárias por que passa o Tribunal. Cabe destacar que o Satisfação do servidor foi aferido após 7 anos e apresentou um ótimo desempenho, trazendo resultados que serão analisados pela Administração na busca de melhorias para o ambiente de trabalho. Quanto à governança, o objetivo ainda retrata a situação de 2016, mas será revisto em breve, tendo em vista a nova abordagem do TCU, com a implementação de apenas 1 questionário para avaliar todas as esferas da maturidade organizacional no tema.

Percebe-se que ainda há discrepância entre os resultados obtidos na perspectiva de base e cume do mapa. Tal situação pode significar uma necessidade de avaliar as relações de causa e efeito no modelo proposto. É preciso que os objetivos estejam mais integrados e alinhados para cumprir a proposição de valor a qual o STJ pretende agregar à sociedade. Segundo a metodologia do Balanced Scorecard, as iniciativas são os instrumentos eficientes para suprir as lacunas de desempenho observadas no mapa e, atualmente, contamos com apenas 2 projetos para alavancar o objetivo Tratar demandas repetitivas e de grandes litigantes e nenhum visando suprir o gap de Priorizar processos relativos à corrupção e improbidade administrativa. Ressalta-se que são implementadas ações pontuais, como relatórios específicos sobre o tema para os gabinetes, mas tal assunto pode ser alvo de uma discussão mais aprofundada.

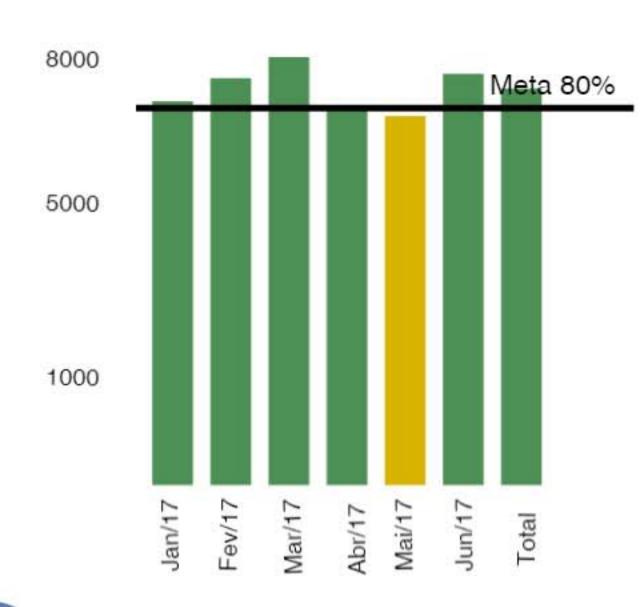
A seguir maiores informações sobre os indicadores e projetos que compõem a estratégia do Tribunal, bem como uma breve descrição do alinhamento estratégico nas unidades.

Indicadores



Oferecer serviços com qualidade

Satisfação do cidadão

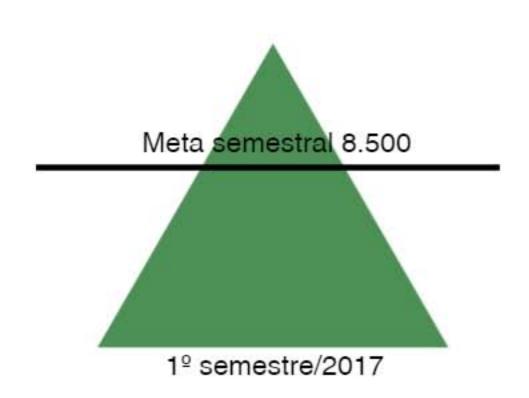


O indicador mede o percentual de satisfação dos usuários externos com os principais serviços e infraestrutura oferecidos pelo Tribunal. Ao se realizar uma análise qualitativa do indicador, percebe-se a manutenção do bom índice de satisfação do cidadão com os serviços prestados pelo STJ. Nesse período, observou-se um aumento na quantidade de respondentes. Acredita-se que isso decorra das ações de divulgação e parceria da Ouvidoria com outras unidades do Tribunal no sentido de que disponibilizem o link da pesquisa nos atendimentos realizados.

Estão sendo feitos estudos para reformulação da pesquisa, considerando as recomendações de auditoria interna realizada, inclusive por meio de Acordo de cooperação técnica com a Universidade de São Paulo (USP).



Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania



Novamente o Tribunal superou a meta proposta para o indicador. Para isso contou com o apoio de várias de suas unidades.

A SED é responsável pelos projetos socioeducativos e eventos culturais, contribuindo com cerca de 76% dos 11.780 beneficiados nesse primeiro semestre. Enquanto a AGS e SGP são responsáveis pelos outros 24%, com ações como a Coleta Seletiva Solidária, Visitas Cidadãs, cursos à distância, palestras, dentre outras.

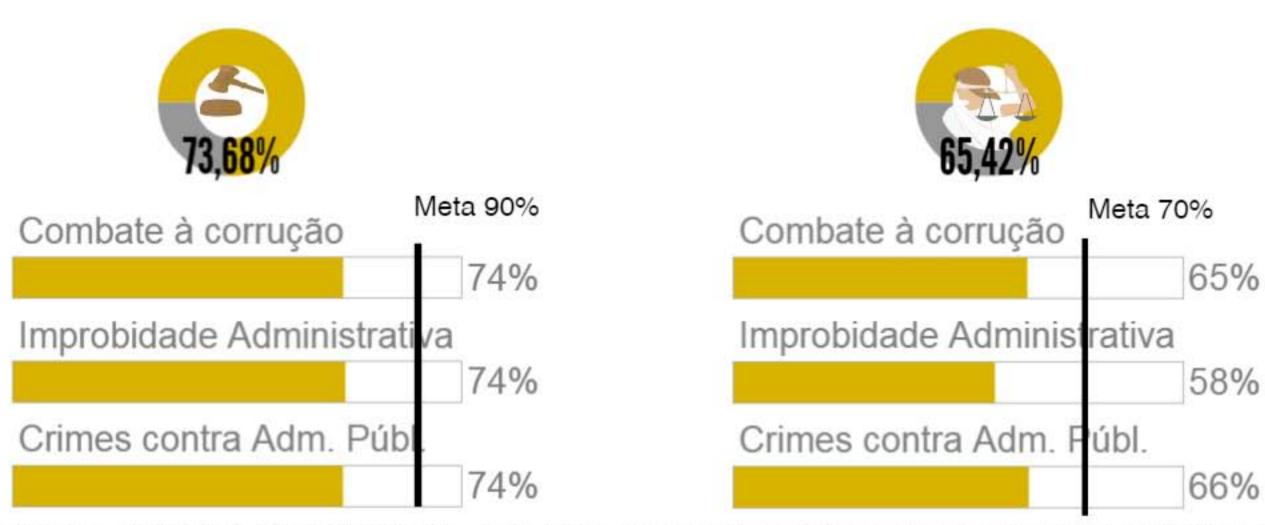
Considerando o retrospecto do indicador, observa-se que a meta continua subestimada. Contudo, cabe avaliar a conveniência e oportunidade de elevar a meta, tendo em vista a capacidade de atendimento das unidades e o impacto do fornecimento desses serviços para a consecução da missão do STJ.



Priorizar processos relativos à corrupção e improbidade administrativa



Julgamento de ações - 2015



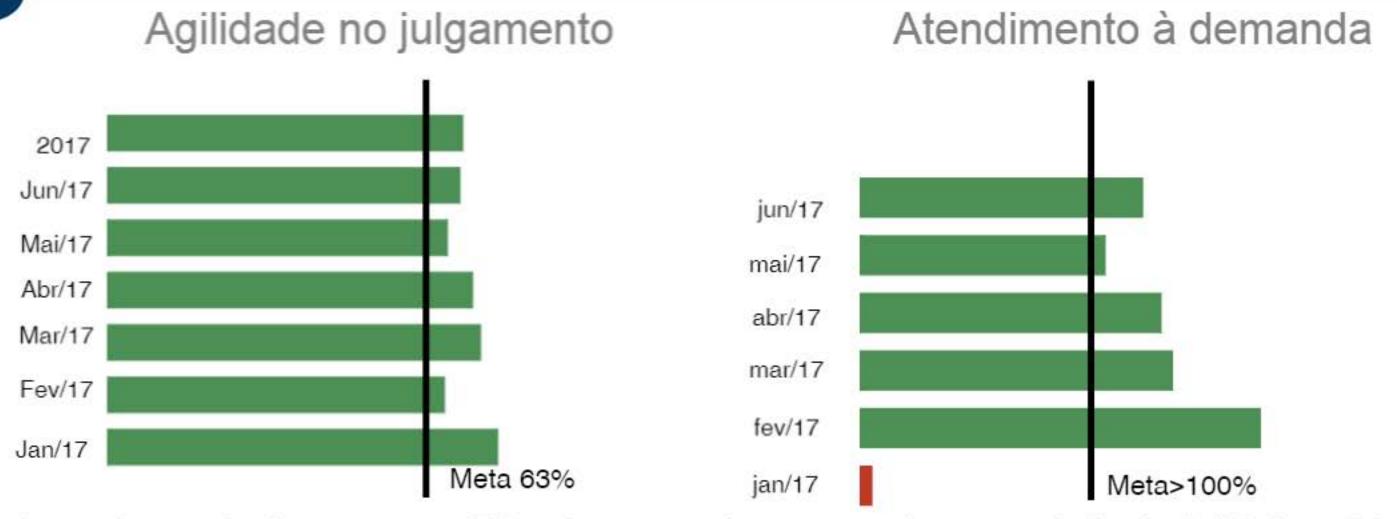
O indicador, alinhado à Meta Nacional n. 4 de 2017, acompanha o julgamento dos processos relativos às ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública em determinados períodos. A meta do indicador é subdividida da seguinte maneira: julgar 90% das ações distribuídas até 31/12/2014 e 70% das distribuídas em 2015. Dentro de cada período, também são tratadas de forma diferenciada as ações de Improbidade Administrativa e Crimes Contra a Administração Pública. Finalmente, o somatório desses 2 tipos de ação gera o percentual de cumprimento quanto às ações de Combate à Corrupção.

Apesar de o STJ apresentar uma situação aceitável quanto ao seu desempenho nos dois períodos de referência, continua sem atingir as metas estipuladas para 2017. Na tentativa de alcançar resultados cada vez melhores, as informações são enviadas aos gabinetes de ministros mensalmente por meio de planilhas de acompanhamento. Atualmente, nenhum gabinete cumpre integralmente os dois períodos da meta, existindo 3 que o fazem parcialmente.

Visando incentivar o cumprimento da meta, foi expedido o ofício circular 352 GP/STJ que agraciará o gabinete que cumprir a meta com selo alusivo ao resultado.

0

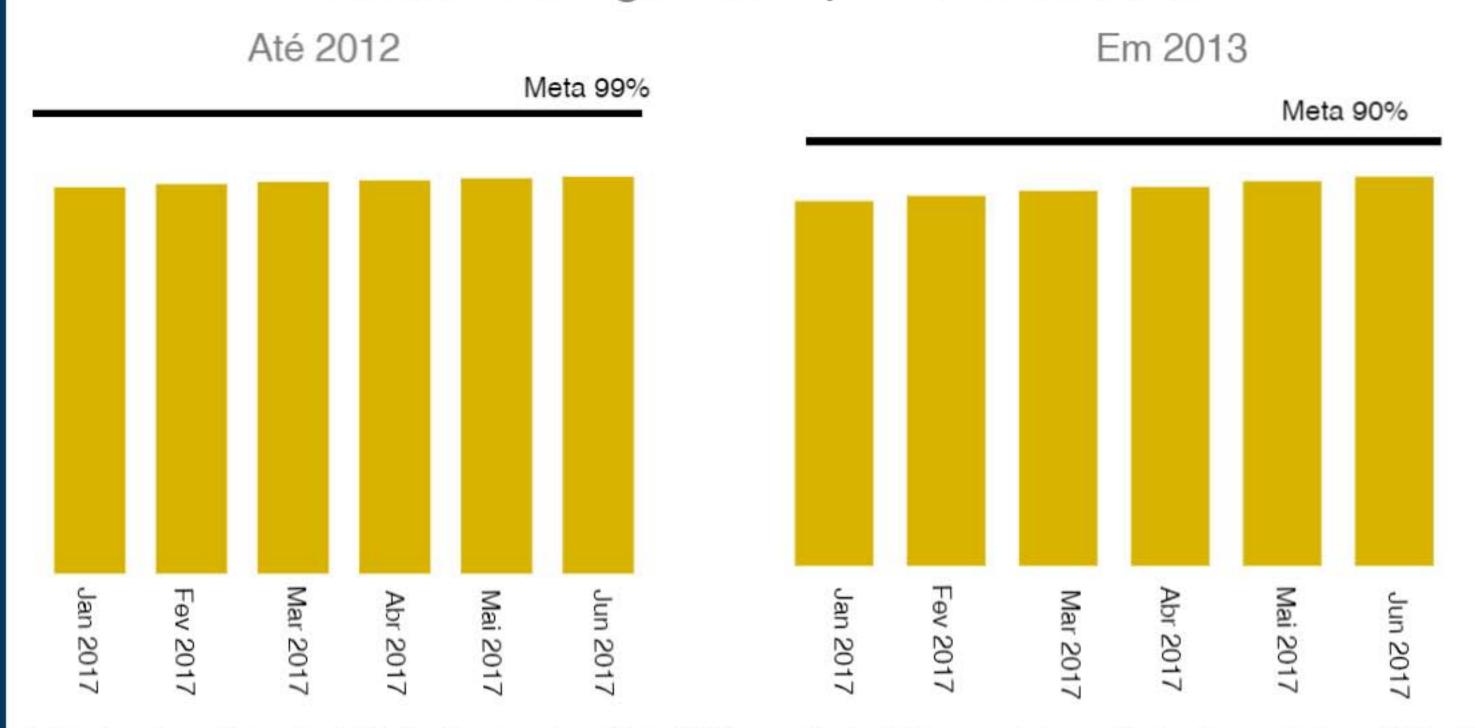
Buscar excelência na prestação jurisdicional



Apesar de, no primeiro semestre, o Tribunal ter superado a meta prevista para o indicador Agilidade no julgamento, baixando em até 1 ano, constata-se uma queda no desempenho de aproximadamente 2% se comparado ao mensurado em dezembro de 2016 e de 10% com relação ao mesmo período do ano anterior. Tendo em vista que o atingimento desta métrica não é estático e pode variar ao longo do ano, deve-se manter a atenção para que o desempenho não fique inferior a meta que em 2017 é mais desafiadora que em 2016.

O indicador Atendimento à demanda (equivalente à Meta Nacional n. 1) monitora se o Tribunal está julgando mais processos do que os que são distribuídos, demonstrando se há equilíbrio entre a sua produtividade e a sua demanda. Nesse período de mensuração, percebe-se que, se comparado ao mesmo período de 2016, o STJ melhorou sua produtividade em quase 25%, demonstrando ainda uma diminuição de estoque.

Processos antigos com primeira decisão

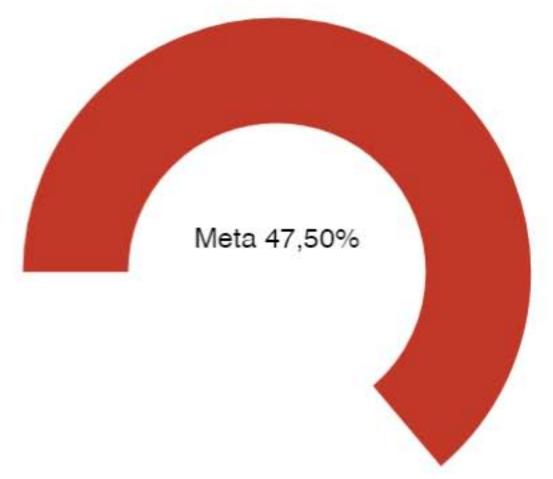


O indicador, alinhado à Meta Nacional n. 2 de 2017, está dividido em dois períodos base: julgar 99% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e julgar 90% dos processos distribuídos em 2013.

Ao se comparar o número de julgados pendentes com o mesmo período do ano anterior, percebe-se que na primeira parte da meta, apesar de avançar em 1 ano o número de processos que integram a meta, o estoque diminuiu em cerca de 1.000 processos, enquanto que na segunda parte ocorreu fenômeno reverso com aumento de 2.113 processos pendentes.

Visando fomentar o cumprimento do indicador, são enviadas mensalmente aos gabinetes de ministros planilhas de acompanhamento que demonstram o desempenho, permitindo a tomada de decisão na tentativa de alavancar os resultados. Além disso, para incentivar o seu cumprimento, foi expedido o ofício circular 352 GP/STJ que agraciará o gabinete que cumprir a meta com selo alusivo ao resultado. Atualmente, dois gabinetes cumprem parte da meta e um já a atingiu integralmente.

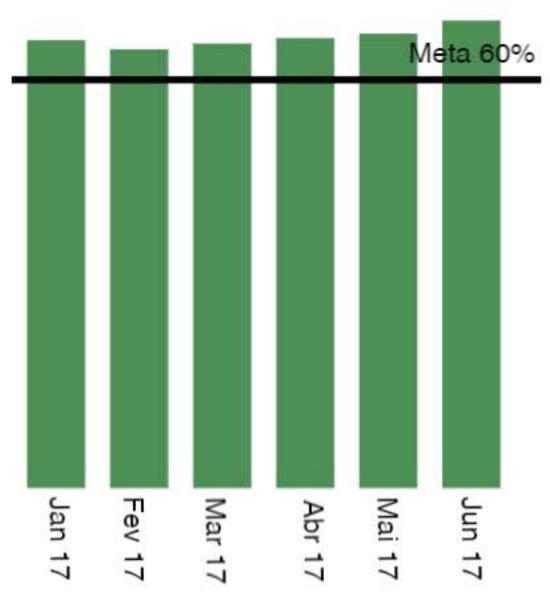
Congestionamento



O indicador mensura o índice de processos baixados em relação ao total de pendentes e ao total de recebidos, considerando um períodobase (semestre). Está alinhado ao que é medido pelo sistema "Justiça em Números", coordenado pelo CNJ.

Neste primeiro semestre, houve baixa de 191.386 processos frente aos 337.861 pendentes ao final de 2016, o que representa uma taxa de congestionamento de 63,84%, frente a um resultado esperado de 47,5% até o final do ano. Se for mantida a mesma proporção de baixados e pendentes em 2017 que foi alcançada em 2016 (aumento de cerca de 7% em cada fator), deve-se chegar ao final do ano com mensuração de 45,95% que indica que a meta será atingida já que no caso em tela quanto menor a taxa melhor o resultado.

Julgamento de ações coletivas



O indicador, alinhado à Meta Nacional n. 6, acompanha o percentual de processos oriundos de ações coletivas distribuídos a partir de 1/1/2015 que foram julgados em 2017.

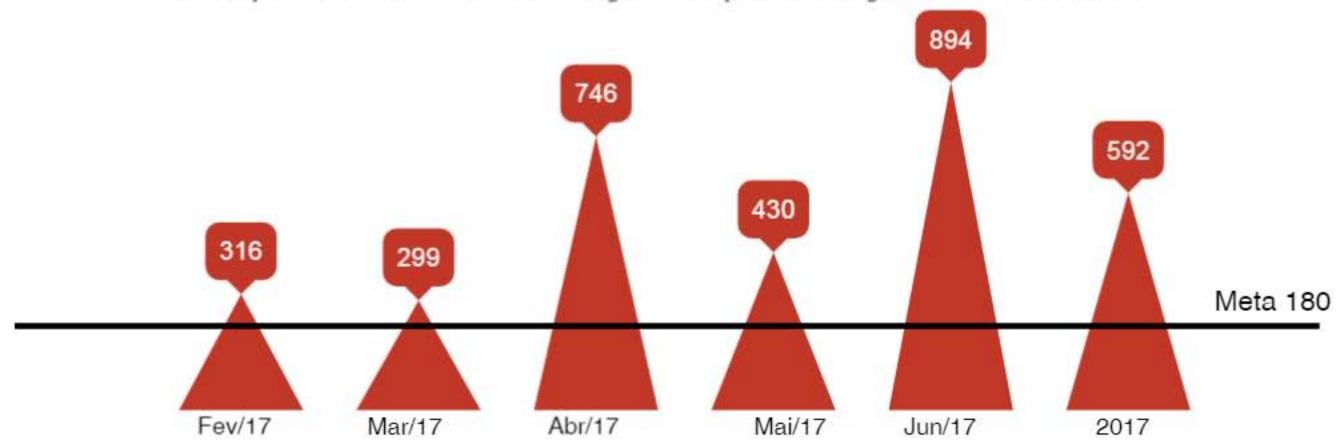
Comparando o total de julgados de junho de 2016 ao mesmo período de 2017, constatou-se que a produtividade quase dobrou, passando de 4.404 para 8.389 processos julgados. Assim, observa-se uma tendência de cumprimento da meta ao final deste exercício.

Nota explicativa: Em fevereiro de 2017, ao serem feitos estudos técnicos quanto à Meta 6, constatou-se que havia uma inconsistência na fórmula que estava sendo utilizada pelo CNJ. Assim, foi aberto um Chamado junto ao Conselho para que fosse feita uma verificação. Em março, o STJ recebeu a resposta em que o CNJ reconhecia a falha e que faria os ajustes necessários referentes ao desempenho do Tribunal em 2016.

Ressalta-se que o percentual de julgados para aquele ano foi corrigido de 36,93% para 59,07%.

Tratar demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Tempo médio da afetação à publicação de acórdão



Este indicador está alinhado à Meta Nacional n. 7, que almeja garantir que se alcance o tempo médio de 180 dias entre a afetação do recurso repetitivo e a publicação do acórdão. Nesse primeiro período de 2017, o resultado apurado foi de 592 dias em média.

Como já destacado anteriormente, a legislação processual brasileira estabelece o procedimento dos recursos repetitivos, sem, contudo, adentrar em detalhes quanto a prazos, publicidade e consequências práticas do instituto. Isso acarreta certa flexibilidade ao relator do recurso repetitivo que poderá, a seu

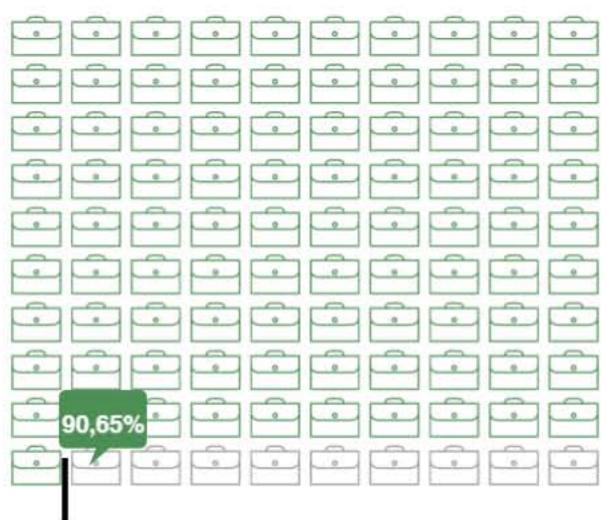
juízo, adotar as medidas que entender pertinentes.

A Emenda Regimental n. 24, publicada no dia 11 de novembro de 2016, que disciplinou diversos procedimentos relacionados aos recursos repetitivos, incluindo a previsão de prazos, ainda não apresentou resultados consideráveis para a celeridade do julgamento e publicação de temas repetitivos tendo em vista ser regramento novo. Com o intuito de melhorar os ritos de julgamento de recursos repetitivos, ressalta-se ainda a Emenda Regimental 26/2016 que criou a Comissão Permanente Gestora de Precedentes com atribuições, dentre outras, de aperfeiçoar a formação e a divulgação dos precedentes qualificados do STJ e de sugerir medidas destinadas a ampliar a afetação de processos ao rito dos recursos repetitivos.

De qualquer forma, o regimento interno e o novo CPC, juntamente com a priorização no processo e julgamento de recursos repetitivos pelos relatores, são os principais meios para a efetivação da presente meta. Conforme destacado anteriormente para os indicadores alinhados às Metas Nacionais, foi expedido o ofício circular 352 GP/STJ que agraciará o gabinete que cumprir a meta com selo alusivo ao resultado. Atualmente, nenhum gabinete cumpre esta meta.



Desempenho por competências dos gestores



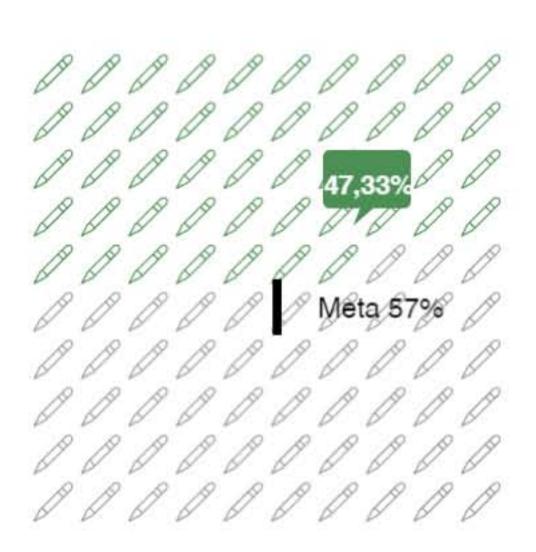
Meta 90%

O indicador representa a média das avaliações de desempenho dos gestores realizada anualmente. Essa ação é coordenada pela equipe do programa estratégico. Aprimore. STJ, de quem é a responsabilidade pela implantação do modelo de gestão por competências.

Sua periodicidade é anual, com medição prevista para dez/2017. Assim, o resultado apresentado é de 2016 e demonstra o comprometimento dos gestores com seu desenvolvimento.

Para incentivar o cumprimento desta meta setorialmente, o indicador é desdobrado por unidade do tribunal e compõe o rol de mensurações acompanhadas no alinhamento estratégico.

Adesão às ações de educação corporativa



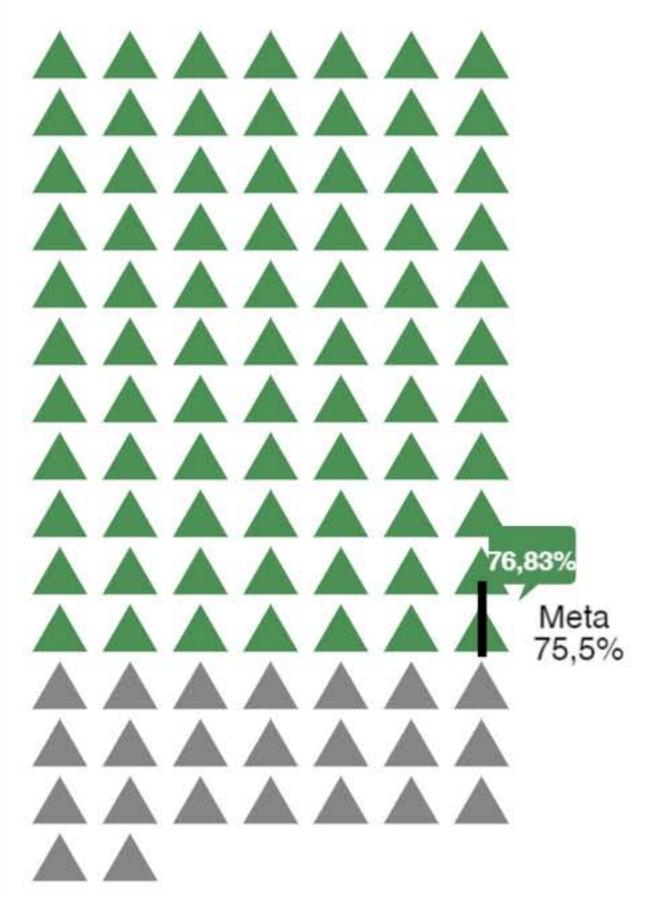
O indicador mensura o percentual de servidores que participou de ações de educação corporativa oferecidas pelo Tribunal na busca de aprimorar as competências de seu corpo funcional.

Considerando a meta do semestre como 28,50%, observou-se que ela foi alcançada e superada graças às atividades permanentes de incentivo à aprendizagem contínua com constante inovação das metodologias de educação, com modelos mais atrativos.

Contribuiu fortemente para o resultado a realização no 2º trimestre de 4 palestras do Ciclo de Palestras de Educação Financeira, da Palestra de Qualidade de Vida e Estresse no Poder Judiciário e Cine Debate sobre Gestão de Projetos, que juntos significaram 701 oportunidades de aperfeiçoamento.



Satisfação do servidor



Após 7 anos sem a mensuração do indicador, a pesquisa foi aplicada no primeiro semestre deste ano e alcançou situação ótima, ficando em 76,83% e superando a meta proposta de 75,5%.

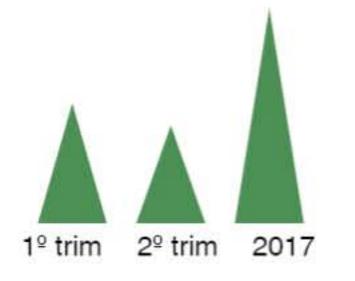
Considerando que a meta foi concebida com os parâmetros do questionário de 2010 e em 2017 foram utilizados instrumento e metodologia de cálculo do índice distintos, pode haver variação entre os fatores pesquisados. Apenas a manutenção do instrumento na próxima pesquisa garantiria o registro histórico fiel dos índices.

Apesar de a mensuração estar dentro do esperado, sugere-se:

- analisar detalhadamente os dados do indicador em unidades com resultados significativamente inferiores aos do Tribunal e promover ações para melhoria dos pontos críticos;
- desenvolver ações para melhorar as outras dimensões relacionadas à Satisfação já que as análises da Pesquisa de Clima Organizacional e Satisfação de 2017 demostraram relação entre a satisfação e outras dimensões estudadas;
- promover ações pontuais para melhorar esse índice, nas unidades que estejam com satisfação inferior a 80% atentando aos pontos com pior performance, tendo em vista ser esse o patamar esperado para 2019;

Desligamento de servidores do quadro permanente

Meta < 2%

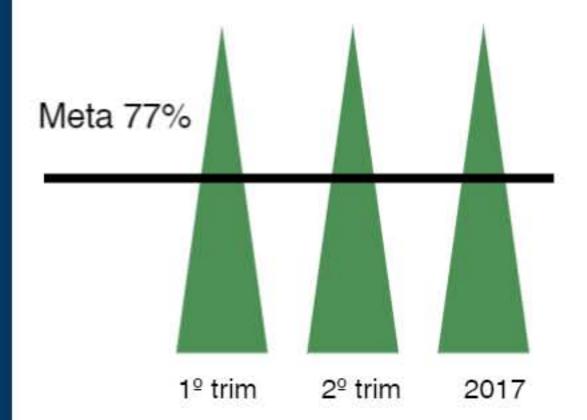


O indicador mensura o percentual de saídas espontâneas de servidores do quadro permanente do Tribunal. Infere-se que o atual cenário econômico pelo qual o país passa contribui para o atingimento da meta.

Após entrevistas junto aos servidores que se desligam, constatou-se que os maiores motivos para a saída do STJ ainda estão relacionados à ascensão profissional e melhores salários.

Desde julho/2016, tinha-se optado por alterar a metodologia de aplicação do questionário nessas entrevistas, que passariam a ser presenciais. Porém, constatada uma queda no número de respondentes, decidiu-se retornar à metodologia anterior, em que o servidor preenchia o formulário impresso na intranet e entregava juntamente com outros documentos necessários ao seu desligamento.

Ocupação de cargos e funções comissionadas por servidores do quadro permanente

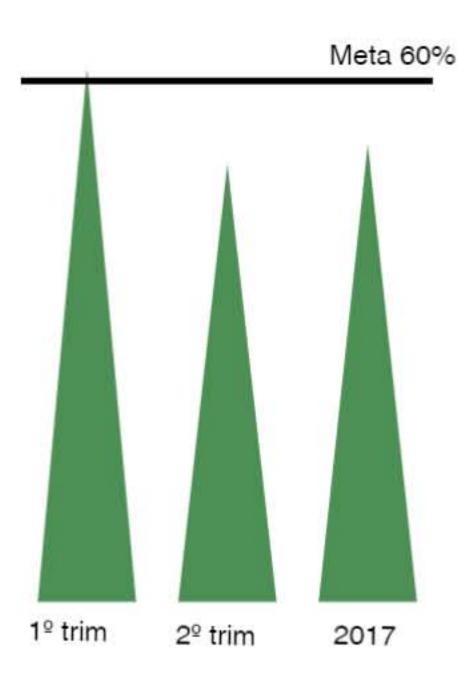


Esse indicador observa qual o percentual de cargos em comissão e funções comissionadas estão preenchidos por servidores do quadro permanente, demonstrando a preocupação do Tribunal com a valorização de seus colaboradores.

Ações com o intuito de manter ou mesmo aumentar esse índice permanecem em andamento, tanto por meio do aprimoramento do serviço de seleção interna quanto por alterações na regulamentação sobre movimentação de servidores para as diversas unidades do Tribunal.

Com base no histórico de resultados do indicador desde 2015, estudos serão feitos no segundo semestre para proposta de uma meta mais desafiadora para os próximos períodos, visto que aquilo que era almejado para 2020 já foi superado.

Ações de educação promovidas com instrutor interno



O indicador permite medir o percentual de eventos de capacitação que são promovidos pelo STJ conduzidos por instrutor interno.

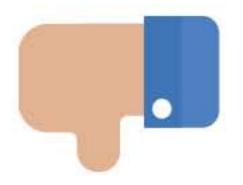
Se comparado ao mesmo período de 2016, observase uma queda de quase 10%, passando de 67,35% para 58,97%. Acredita-se que o resultado possa ter sido afetado pelo aumento de quase 50% no valor da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) em 2017. Assim, devido às restrições orçamentárias pelas quais o Tribunal vem passando, muitas ações de capacitação estão sendo indeferidas.

Na tentativa de diminuir esses impactos, o STJ está trabalhando na reformulação da norma no sentido de reavaliar esses percentuais de pagamento feitos aos instrutores internos quando ministram ações de treinamento.



Garantir a qualidade dos serviços e soluções de TIC

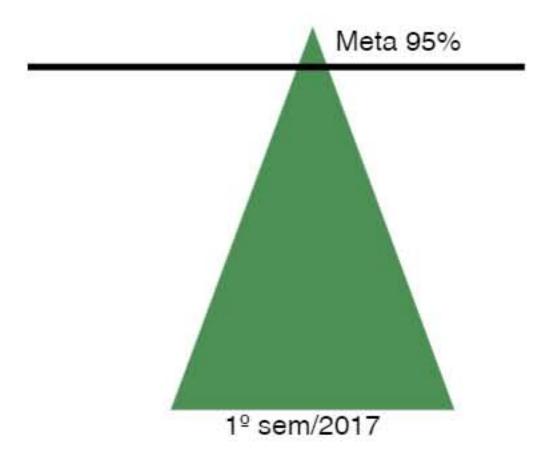
Vazão de demandas



Recentemente, foi publicada a Instrução Normativa n. 5 de 28 de março de 2017, que instituiu os Comitês de Governança de TIC, Gestor de TIC e Gestores de Sistemas.

Com isso, será possível o acompanhamento sistemático das demandas por novas soluções ou por melhorias em soluções existentes. Apesar de ter periodicidade anual, a primeira mensuração do indicador estava prevista para julho/2017. Após o levantamento dessa linha de base, as metas serão desdobradas até 2020.

Satisfação na entrega novos serviços TIC



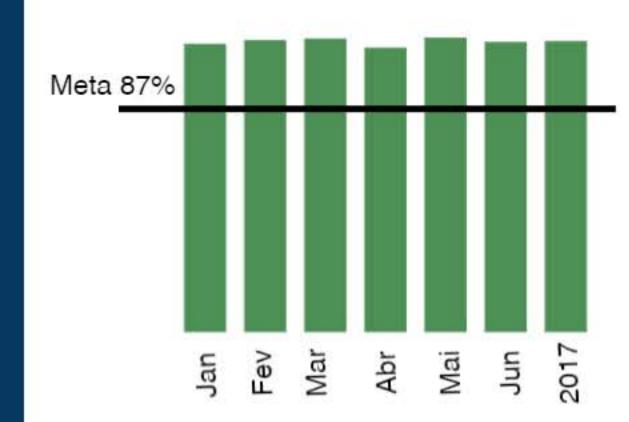
O indicador representa o percentual médio de satisfação de clientes e usuários quanto aos novos serviços de TIC ou às melhorias entregues em determinado período.

São submetidos a essa avaliação os projetos estratégicos que contêm em seu escopo demandas de sistemas implementados pela STI. Assim, nesse primeiro semestre, foram elencadas 14 demandas dentre um universo de 124. Ao enviar os questionários para que os requisitantes avaliassem os serviços, obteve-se índice de satisfação de 95,45%, superando mais uma vez a meta estipulada para o período.

Ao se analisar os pontos negativos, verificou-se que estavam relacionados à previsão de entrega e à falta de disponibilização de instrumentos de acompanhamento.

Assim, essas informações serão analisadas pela STI visando a melhoria da satisfação dos usuários em relação ao que foi solicitado.

Satisfação dos usuários internos de TIC



O indicador ajuda a identificar a porcentagem de satisfação dos usuários internos relacionada ao suporte de TIC prestado e, assim, permitir o direcionamento de ações de melhoria.

O sistema SIGA envia uma solicitação de pesquisa aleatoriamente para algum cliente que recebeu um suporte de TI e que tenha fechado o chamado, além daqueles que respondem espontaneamente. O resultado é analisado pela CORE em uma reunião em que são traçadas ações de melhorias dos serviços prestados pela coordenadoria.

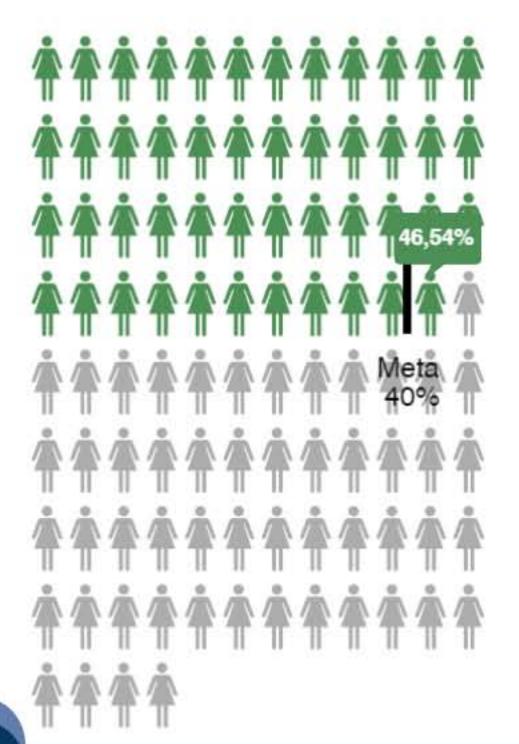
Ressalta-se que podem ocorrer registros de insatisfação baseados em serviços prestados por outras unidades da STI, que são encaminhados prontamente, na busca de soluções.

Ao se observar os resultados de outros períodos, nota-se a necessidade de estudos técnicos para que a meta seja mais desafiadora para os próximos períodos, pois aquilo que está previsto para 2020 já foi superado desde 2015.



Fortalecer a governança institucional

Governança de pessoas



Conforme o RDI do 4º trimestre de 2016, o resultado de 46,98% era uma estimativa do que apresentaria o TCU em 2017.

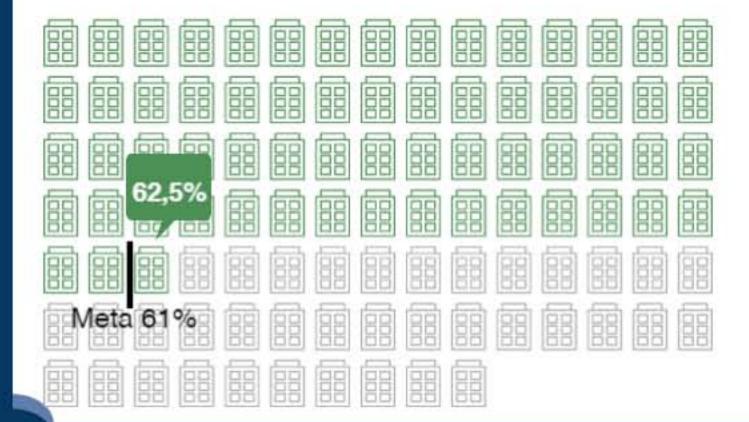
Em março, o TCU encaminhou o Resultado Individual de Avaliação do STJ, relativo ao 2º Levantamento de Governança de Gestão de Pessoas realizada em 2016. O Tribunal alcançou o índice de 46,54%, ficando muito próximo ao estimado em dez/2016 e acima da meta para aquele ano (40%).

O levantamento do TCU revela que alguns segmentos estão no estágio inicial de maturidade: Planejamento da força de trabalho; Comunicação; Recrutamento e seleção e Retenção. Considerando a meta de se chegar ao nível intermediário até 2020, devem ser propostas ações com vistas ao melhor resultado desses fatores nas próximas aferições.

Para um primeiro momento, a SGP optou por focar esforços para o melhor aproveitamento da força de trabalho. Para isso, foi constituída pela Portaria STJ n. 595/2016, uma comissão para propor e implementar ações com o intuito de buscar melhor a produtividade, racionalização dos serviços e mensuração adequada do contingente de profissionais do Tribunal (Processo STJ n. 26584/2016). No tocante aos demais segmentos, serão propostas, oportunamente, as iniciativas para suas melhorias.

Cabe salientar que tal indicador deve sofrer alterações em breve, tendo em vista a mudança de metodologia do TCU que agrupou todos os estudos de governança em um único questionário que se encontra em fase de resposta pelo STJ.

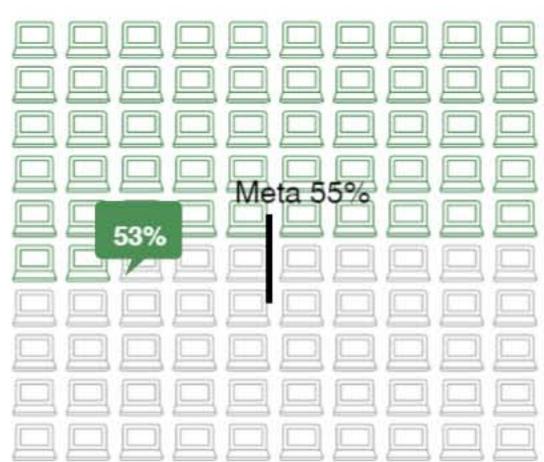
Governança institucional



O indicador possui periodicidade anual, com mensuração prevista para dez/2017. Desta forma, os dados apresentados refletem a mensuração de dez/2016.

Conforme informado no item anterior, foi apresentada pelo TCU novo questionário de levantamento integrado de governança que está em fase de aplicação. Com isso, pretende-se um preenchimento unificado do órgão, com expectativa de juntar todos os atuais indicadores de governança em apenas um. Diante disso, optou-se por aguardar a mensuração do novo questionário para propor qualquer alteração nessas métricas.

Governança de TIC



O indicador Governança de TIC possui medição anual e está vinculado a uma avaliação decorrente do questionário IGovTI, aplicado pelo TCU.

Em junho de 2017, o TCU encaminhou o resultado apurado para os períodos 2014/2015, em que o STJ atingiu um percentual de governança em TIC de 53%, nível intermediário, melhorando em relação a linha de base (52%) e ficando em situação ótima.

De um modo geral, os dados revelam que as organizações apresentam maior capacidade no estabelecimento de estratégias e planos, e menor capacidade em estabelecer e manter uma estrutura de liderança quanto à governança de TIC.

Assim, o Tribunal tem trabalhado em normatização para instituir mecanismos de Governança em TIC, visando uma perenidade das estruturas de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão.

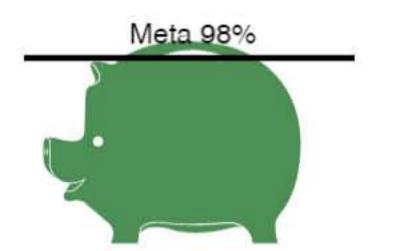
Conforme apontado anteriormente, são previstas alterações para a próxima mensuração, tendo em vista a mudança metodológica na análise de maturidade apurada pelo TCU.

Nota explicativa: O resultado apresentado em todos os RDIs até o momento trazia o dado de 2015. Somente agora está sendo atualizada a medição de 2016.

(a) Assegui

Assegurar e gerir o orçamento

Execução do orçamento estratégico



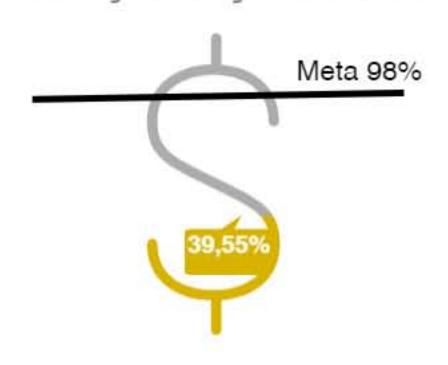
Ao se analisar o histórico de medição do indicador, constatou-se que a meta foi alcançada pela primeira vez, com um resultado de 165,42% nesse primeiro semestre, com execução de R\$ 373.029,58 dos R\$ 225.500,00 previstos.

Ressalta-se que a aquisição de um novo software de gestão estratégica, vinculado ao projeto Alinhamento STJ 2020, foi responsável por esse resultado acima do esperado, pois não estava prevista na Proposta Orçamentária 2016/2017.

Tal fato, apesar de mostrar a superação da meta, não pode ser analisado isoladamente como benéfico e devem ser propostas medidas para adequar o orçamento executado ao planejado de forma que o indicador retrate de forma mais real o investimento em demandas estratégicas que direcionam a instituição para o cumprimento de sua missão.

Nota explicativa: Novos projetos e programas inseridos no portfólio estratégico ao longo do ano e aquisições não previstas não alteram o "Valor confirmado", podendo aumentar o valor executado caso recebam recurso não previsto no orçamento estratégico.

Execução orçamentária

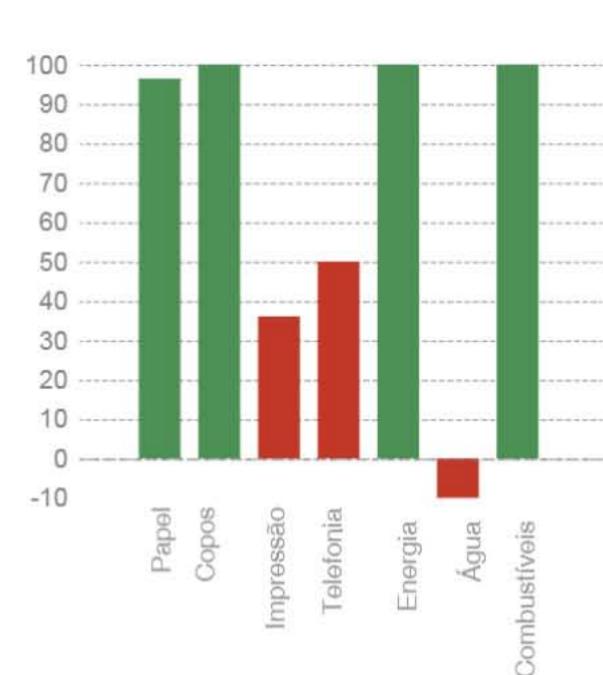


Nesse primeiro semestre, a execução do orçamento teve resultado inferior à meta estipulada para o período (49%), apesar de ter apresentado um crescimento regular. Os grupos de Pessoal e Custeio (1 e 3) continuam com execuções maiores que a do grupo de Investimentos (4), visto que este demanda maior tempo para sua execução.

Contudo, espera-se que a execução com Investimento aumente no segundo semestre em virtude de demandas que se encontram em processos licitatórios sob análise da Administração.

Nota explicativa: existem valores relativos a limitações de empenho e movimentação financeira ao longo do primeiro semestre, conforme Art. 58, § 11 da Lei n. 13.408 de 26 de dezembro de 2016 (LDO 2017), num total de aproximadamente R\$ 46.000.000,00.

Aderência ao Plano de Logística Sustentável - PLS



O indicador é formado por um conjunto de métricas envolvendo múltiplos temas, dos quais estão sendo mensurados: papel, copo, impressão, telefonia, energia, água e combustíveis. Calcula-se a média do atingimento de cada meta para a mensuração do indicador de aderência, que no período atingiu 68,93% frente à meta de 80%.

Quatro dos sete temas acompanhados mensalmente obtiveram resultado acima de 95% de atingimento da meta. Sendo eles papel, copo, energia e combustíveis. Os outros três (impressão, telefonia e água) obtiveram resultado insatisfatório.

O tema telefonia, que possui dois sub-indicadores teve êxito em um deles: gastos com telefonia fixa. Por outro lado, o consumo de telefonia móvel continua muito superior à linha de base, ou seja, havendo aumento, não redução. O consumo de água, que vem alto desde 2015, continua superior às metas, tendo o consumo do segundo trimestre sido superior ao do primeiro.

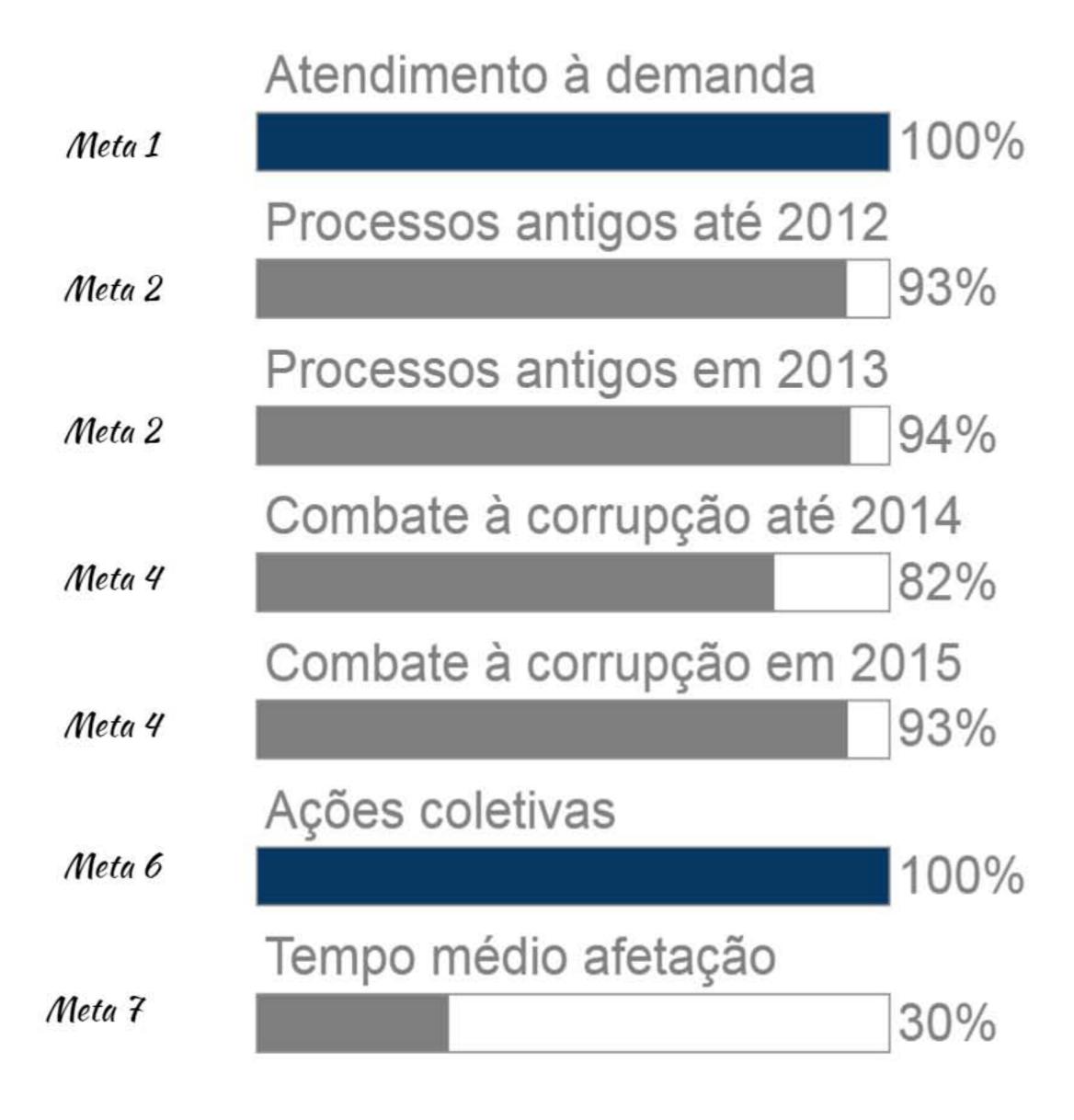
Importante frisar ainda que as razões para o não atingimento de algumas metas estão em análise, mas já foi identificada a necessidade de intensificação dos esforços de conscientização com campanhas contínuas e assertivas.

Metas Nacionais

0

As metas nacionais do Poder Judiciário atribuídas ao STJ em 2017 estão alinhadas aos indicadores estratégicos citados anteriormente. Das 5 metas acompanhadas pelo Tribunal neste exercício, até o momento, apenas as Meta 1 e 6 estão sendo cumpridas plenamente.

Ressalta-se que as Metas 2 e 4 são desdobradas por período de referência, conforme descrito em seus respectivos indicadores estratégicos específicos.

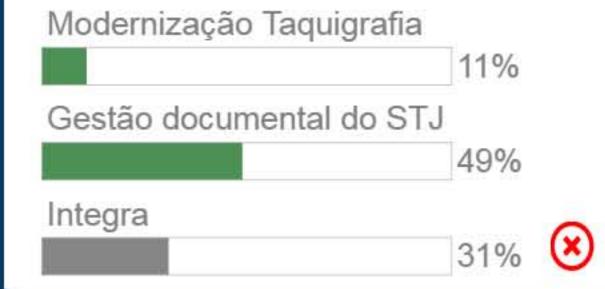




Projetos



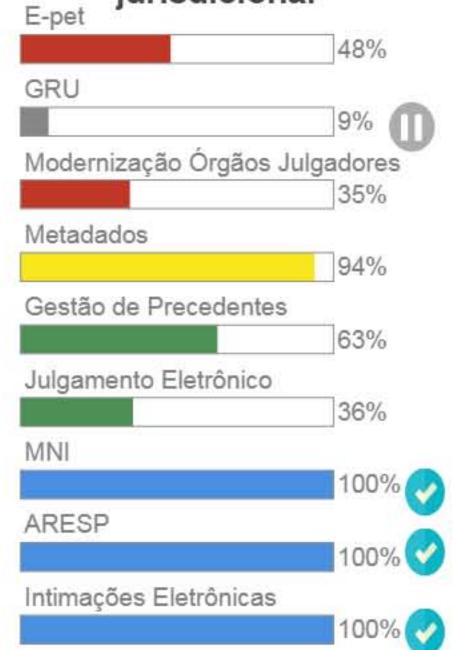
Garantir a qualidade dos serviços e soluções de TIC



Tratar demandas repetitivas e de grandes litigantes

Gestão de Processos Múltiplos
87%

Buscar excelência na prestação jurisdicional



Fortalecer a governança institucional



Aprimorar competências

Aprimore STJ 78%

Promover a cidadania

Arquivo Histórico Virtual do STJ
48%

Memória e Cultura do STJ
81%

Semear Inclusão
97%

Oferecer serviços com qualidade

Sistema de controle de acesso
66%

Portal 2020
99%

Pesquisa de satisfação do usuário
100%

CFTV
40%

Fonte: Project Web App, atualizado em 19/7/2017, disponível em: http://projeto/pwa.



Projeto Concluído



Projeto Suspenso



Projeto Cancelado



Dentro do previsto



Atenção



Situação crítica

Atualmente, o STJ possui 24 iniciativas estratégicas. Dentre elas, apenas uma está suspensa: o projeto GRU que depende de equipe técnica na STI. Contudo, a retomada da ação é imprescindível já que há urgência na adaptação do sistema de emissão das guias de recolhimento para contemplar as alterações promovidas pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

Encontram-se em situação crítica: E-Pet e Modernização da SOJ, que aguardam a formação de uma equipe no próximo semestre, e Modernização do Sistema de Controle de Acesso, que não teve a estimativa de custos aprovada na proposta orçamentária do ano de 2017.

O projeto Metadados está em situação de atenção uma vez que o TJPR não concluiu a adaptação de seus sistemas internos no prazo. Essa é a única atividade pendente para a conclusão do projeto.

As demais iniciativas seguem como previsto e destacam-se a seguir alguns avanços importantes:

O Alinhamento STJ 2020 teve como principal resultado a implantação do software de gestão estratégica, adquirido no final de 2016. Também foi elaborado cronograma de alinhamento para a AUD e para o NARER; iniciada a reformulação do curso à distância em BSC; realizado o curso de gestão de projetos na forma semipresencial; e revisada a norma do Alinhamento Estratégico no STJ (IN/GDG n. 5/2017).

O Aprimore STJ iniciou o ciclo de diagnósticos de 2017. Neste ano, serão levantadas as competências e responsabilidades para os cargos do STJ e está prevista ainda a realização do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) que vai apurar as necessidades de capacitação dos servidores.

O CFTV, suspenso até o ano passado, foi retomado neste ano com as ações inseridas no Planejamento das Aquisições e Contratações do STJ para o exercício de 2017 (Portaria STJ/GDG n. 224/2017). Outro projeto que envolve aquisição é o Modernização da Taquigrafia, cuja documentação para o processo licitatório está com 90% dos andamentos concluídos.

Estão a cargo da SED três projetos: o Arquivo Histórico Virtual do STJ, que está com seu site em fase de testes e com evento de lançamento previsto para o dia 24/08/2017; o programa Gestão Documental do STJ, que trouxe a versão 3.0 do sistema SEI, com novas funcionalidades como a ferramenta de marcadores de processos; e o Programa de Memória e Cultura do STJ, que planejou 8 exposições no espaço cultural para 2017.

O projeto Metodologia de Apuração e Análise de Custos entregou uma primeira versão de relatório que contempla os objetos a serem analisados no Tribunal, entre eles: água de abastecimento, energia elétrica, água mineral e impressão.

Com relação ao Semear Inclusão, houve transição da gestão da SIS para a AGS, mas está pendente a indicação de seus novos gestores. É relevante ressaltar que no IV Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, realizado no TCU em junho, a ministra presidente Laurita Vaz assinou o acordo de cooperação em acessibilidade e inclusão entre o STJ, o TCU, o STF, o TJDFT, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.

Diante do panorama geral, cabe pontuar que foram concluídos: o Portal 2020, que ofereceu um novo site para o STJ com mais facilidade de acesso aos usuários, com uma tecnologia mais moderna e integrado com as redes sociais; e, o Gestão de Processos Múltiplos, que implementou novo módulo no Sistema Justiça e uma nova página dos recursos repetitivos no site do STJ.

Em contrapartida, dois novos projetos entraram no portfólio. O primeiro deles, Julgamento Eletrônico, tem como objetivo implementar sistema informatizado para melhoria do procedimento de afetação do processo ao rito dos recursos repetitivos e admissão do Incidente de Assunção de Competência (IAC). No cronograma, já entregou como resultado a apresentação da ferramenta eletrônica de afetação, que se encontra em fase final de desenvolvimento. Foram definidas ainda regras de negócio que embasarão o desenvolvimento do módulo que permitirá o julgamento de embargos de declaração e agravos, de acordo com a Emenda Regimental n. 27/2016. A segunda iniciativa é a Gestão de Precedentes, que busca desenvolver novos procedimentos para o gerenciamento dos casos repetitivos. No seu desenvolvimento, implementou as funcionalidades de cadastro referentes ao IAC e à Suspensão em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (SIRDR). Dentro do escopo também foram realizados dois encontros, um no TRF1 e outro no TJDFT, para compartilhar a experiência do STJ na gestão de precedentes.

Por fim, cabe destacar que se encontram em fase de análise para compor também a carteira os seguintes projetos: Implantação do eSocial no STJ, demandada pelo Decreto n. 8.373/2014, da Presidência da República, com o objetivo de concentrar as informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas em repositório nacional e o Mapeamento dos Macroprocessos Organizacionais do STJ, que visa uma maior racionalidade, adequação e otimização dos processos de trabalho do Tribunal. Também está em curso apoio à Assessoria de Relações Internacionais para o desenvolvimento da ideia de implantar um site internacional para o STJ.

No que tange à gestão de riscos do portfólio, está em estudo uma proposta de levantamento da relação entre ameaças e oportunidades de projetos estratégicos conectados. Essas relações serão úteis para gerenciar aspectos que podem ter impacto em diversas iniciativas e para determinar o grau do STJ de exposição a riscos no atendimento de cada objetivo estratégico bem como da carteira como um todo.

O Alinhamento Estratégico O



O resultado geral do radar da estratégia do Tribunal apresentou uma ligeira alteração entre o primeiro e o segundo trimestre de 2017, passando de 88,48% para 89,44%. É necessário ressaltar que, com a publicação da IN STJ n. 5/2017, que regulamenta o alinhamento estratégico no âmbito do Tribunal, algumas alterações foram efetuadas na metodologia de apuração dos resultados. A principal delas está relacionada à junção dos critérios orçamento e sustentabilidade, justificada pela padronização com os objetivos estratégicos do Plano STJ 2020.

Para a consolidação do radar no período, foram considerados as oito unidades monitoradas. Destaca-se que, apesar de iniciado o levantamento dos indicadores padrão para as demais secretarias, assessorias e núcleo da Presidência essas ainda não possuem relatório de desempenho publicado. As informações devem ser levadas ao conhecimento dessas novas unidades no próximo trimestre.

O maior destaque entre os resultados foi no critério Orçamento, que saiu de uma situação crítica no primeiro trimestre (77,63%), para aceitável nesse período (92,89%). Além dos indicadores de Sustentabilidade, que foram incluídos no critério Orçamento no trimestre em questão, o que contribuiu para a melhoria apontada foi o cumprimento da meta de Orçamento estratégico, pela primeira vez desde o início do ciclo 2015-2020. Como apontado anteriormente nesse relatório, a implantação do software atrelado ao projeto Alinhamento STJ 2020 foi o maior responsável por esse resultado.

Importante salientar ainda a primeira mensuração do critério Talentos, que foi possível após pesquisa de satisfação e clima organizacional, realizada sob coordenação da SGP. O resultado (98,61%) atingiu a situação ótima, demonstrando satisfação e comprometimento dos servidores com a instituição.

O critério Competências apresentou uma queda pouco significativa entre os dois trimestres (de 94,12% para 93,84%). Entretanto, o resultado é bom e aponta o esforço e a preocupação de servidores com o autodesenvolvimento.

Redução mais significativa foi verificada no critério Governança, onde duas das oito unidades apresentaram resultados em situação crítica. Os dados estão sendo tratados nas RATs das áreas em questão, visando às melhorias necessárias. Os indicadores que compõem tal critério devem ser revistos no próximo ciclo tendo em vista a mudança metodológica proposta pelo TCU, destacada anteriormente, de provavelmente terá impacto também na análise de governança no contexto de cada unidade.

Por fim, a Produtividade, critério com o maior peso relativo no cálculo do radar, apresentou queda de aproximadamente 4% em relação ao trimestre anterior, caindo de 87,05% para 83,11%. As quedas são justificadas por motivos diversos, a depender da unidade. Assim como no caso da Governança, esses resultados foram incluídos nas pautas das RATs.



A base para o futuro que queremos

